



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA WALDEMIR PATRÍCIO DE SOUZA, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

PORTARIA Nº. 005/2009.

JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que aprova e promulga a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica decretado “*Luto Oficial*” do Legislativo Municipal, durante 03 (três) dias, em homenagem Póstuma ao Ex-vereador **Sr. Antônio Rodrigues dos Santos**, falecido em 23 de novembro de 2009, *Edil* à Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no período compreendido nos mandatos de 1989 a 1992 e 1993 a 1996;

Art. 2º - Fundamenta-se o presente ato em face à relevante contribuição prestada pelo Sr. Antônio frente ao exercício do processo legislativo no período oportuno, manifestando seu compromisso de ilibada reputação como cidadão rio-pardense.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 24 de novembro de 2009.


JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente